

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Ata da octagésima oitava (88a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, convocada para o dia 9 de maio de 1963, às 14:30 horas.

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua sede, à Av. Almirante Barroso 81, 2º andar, sala 214, sob a Presidência do Professor Marcello Damy de Souza Santos. Compareceram os Membros Professores Francisco de Assis Magalhães Gomes, Francisco João Humberto Maffei, Jonas Correia Santos e o Tenente-Coronel Carlos Molinari Cairoli, com a presença do Major Gilberto Antonio de Azevedo e Silva, Chefe do DFMR e de Doutor Alcyr Cabral Simões. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e apresentou a objeção do Professor Maffei quanto a certos capítulos da minuta de contrato que seria assinado com a Mibra. Os vários artigos e capítulos da minuta de contrato foram debatidos exaustivamente. O Senhor Presidente firmou seu ponto de vista no qual só vê possibilidade de se efetuar o contrato entre a Mibra e a CNEN caso esta firma queira transmitir suas jazidas para a Comissão sem ônus para esta. O ponto de vista exposto pelo Senhor Presidente foi esposado pelo presentes. O Professor Maffei solicitou a palavra para propor - que, ou a firma Mibra transfere para a CNEN os seus direitos de lavra e a Comissão assume o compromisso de efetuar um contrato de administração ou a Comissão aplica a Lei nº 4.118 pura e simplesmente. O problema foi apreciado e debatido. O Senhor Presidente fez, então, a seguinte proposta: 1º) - decidir se a CNEN adotaria a "linha dura" (proposta Maffei); 2º) - ou a CNEN oficiaria à Mibra, informando que está estudando a possibilidade de um contrato com a firma e se esta está capacitada a apresentar alguma outra solução. Aprovada a "linha dura", por unanimidade. O Coronel Cairoli foi encarregado de elaborar, dentro desta resolução, o ofício à Mibra, se retirando para cumprir sua missão. A CNEN continuou reunida discutindo a minuta de contrato. O assunto prolongou-se sendo amplamente debatido. O Coronel Cairoli retornou, solicitou a palavra ao Senhor Presidente, lendo a minuta por ele elaborada. Esta foi aprovada por unanimidade (Carta CNEN-C-...../63). O Professor Jonas solicitou a palavra para solicitar permissão para não comparecer a reunião de amanhã pelo fato de ter de comparecer à conferência do Senhor Tanguy, técnico do Comissariado francês, que falará sobre o EDF-4, às 10 horas. O Senhor Presidente foi de acordo. O Senhor Presidente submeteu a Comissão Deliberativa a proposta de contratação do Professor José Israel Vargas, tendo, na ocasião referências elogiosas ao candidato. O assunto foi apresentado em todos os seus aspectos e decidida a sua remuneração, dentro das Normas aprovadas para contratação de pessoal técnico. Foi esclarecido - que Dr. Vargas se licenciaria do IPR, e seria contratado na qualidade de "Chefe de Pesquisas", sob regime de dedicação exclusiva. Reconhecidos os méritos do pesquisador após debates, foi aprovada sua contratação, por unanimidade. Tendo em vista o grande número de pedidos de auxílios e bolsas que a CNEN recebe, foi decidido que se providenciaria a elaboração de Normas regulando tais pedidos, os prazos de sua apresentação e a tramitação necessária para chegar a apreciação da Comissão Deliberativa.

O mesmo deverá ser feito para os Congressos científicos, com a apresentação bastante antecipada de um plano para sua realização, o número de participantes, e os comites a serem expedidos pela CNEN. Na ocasião, o Senhor Presidente comunicou que haverá, em novembro, um simpósio internacional sobre reatores e que o mesmo será realizado em São Paulo. Decidiu-se que se tomariam as providências necessárias para sua efetivação e, que seriam solicitados esclarecimentos sobre o mesmo, ao Dr. Buarque, Representante Residente do Brasil junto a AIEA, em Viena. Foi solicitado que se levasse a cabo o projeto de apresentação de uma série de artigos sobre a energia nuclear e a CNEN, para serem apresentados na Hora do Brasil. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião, sendo convocada, a próxima, para o dia 10, às 10 horas. Do que para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e Membros.

Modelo
F. Soares
por Luiz Santos

/yam.